



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Campos dos Goytacazes, 11 de Novembro de 2013.

Ilma. Sr^a Cláudia Simões de Carvalho (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), ficando assim, conforme o caso:

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA (CRP/05 nº 012 / 2013.

A K9 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.488.517/0001-83, com sede na Rua Conselheiro Thomás Coelho nº 254 – Casa 03, telefone (22) 27354923 – Bairro Parque Leopoldina, na cidade de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “ a “, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor





RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitatório, a recorrente veio participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não apresentou a Certidão de comprovação de inscrição junto à Polícia Federal autorizando o porte das armas e seu respectivo registro, por isso, teria desatendido o disposto na alínea “N” do inciso 5.1 do Edital.

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.

II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:





De acordo com o Item nº 5.1 alínea “N” do Edital, - dispositivo tido como violado -, a licitante deveria juntar documento de:

*Autorização de porte de armas e seus registros;
Autorização de funcionamento;*

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresenta documento expedido pela Polícia Federal, nominado por este Departamento como sendo uma *Comprovação de inscrição*. Tal documento, ao revés do decidido pela Comissão de Licitação, atende ao exigido no Edital.

De se ver que, a correta exegese do dispositivo sob comento de modo algum traduz obrigatoriedade de a licitante comprovar que nada deve à Polícia Federal estando com todas as autorizações em dia, conforme abaixo e anexos ao recurso.

Autorização de porte de armas e seus registros processo 2013/4013 Solicitação de armas munições e petrechos....

Autorização de funcionamento 2011/2692 Parecer de deferimento 2710/2012..

Conforme GESP – Departamento de Polícia Federal...

Registro de armas nº 002350722 – validade 23/08/2016;

nº 002350723 – validade 23/08/2016;

nº 002350724 – validade 23/08/2016;

nº 002350725 – validade 23/08/2016;

nº 002350726 – validade 23/08/2016

Para o atendimento para o preconizado neste artigo, basta que seja comprovado que as autorizações para funcionamento da empresa e suas respectivas armas e registros, encontram-se com suas autorizações dentro da validade, conforme consta na certidão apresentada.

Assim sendo, uma vez que a recorrente provou a regularidade de sua situação e suas autorizações, é ilegal exigir – como exigiu a Comissão de Licitação, considerando que este seja o único documento capaz de demonstrar o cumprimento da exigência.



III – DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto a mesma está. Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos
P. Deferimento

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2013

Davidson de Almeida
Representante comercial e licitações.

Domingos Carvalho
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2013/008359620-50

Espécie: REVOLVER

Marca: TAURUS

Modelo: 082

Nº da Arma: GN757074

Calibre: 38

Capacidade de Tiros: 6

Funcionamento: REPETICAO

Acabamento: OXIDADO

Quantidade de Canos: 1

Comprimento dos Canos: 101mm (4")

Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 5 Snt. das Raias: DIREITO

País de Fabricação: BRASIL

Nº da NF:

Data da NF:

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2013

DPF MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS
CHEFE DO SENARM/DARM/DCOR

Registro: 002350722

NÃO VÁLIDO COMO IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/CCM/SC

Nº do Registro: 002350722

Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/*****

SINARM: 2013/008359620-50

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2013/008359622-12

Espécie: REVOLVER

Marca: TAURUS

Modelo: 082

Nº da Arma: GN757076

Calibre: 38

Capacidade de Tiros: 6

Funcionamento: REPETICAO

Acabamento: OXIDADO

Quantidade de Canos: 1

Comprimento dos Canos: 101mm (4")

Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 5 Snt. das Raias: DIREITO

País de Fabricação: BRASIL

Nº da NF:

Data da NF:

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2013

DPF MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS
CHEFE DO SENARM/DARM/DCOR

Registro: 002350724

NÃO VÁLIDO COMO IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/CCM/SC

Nº do Registro: 002350724

Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/*****

SINARM: 2013/008359622-12

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2013/008359623-01

Espécie: REVOLVER

Marca: TAURUS

Modelo: 082

Nº da Arma: GN757077

Calibre: 38

Capacidade de Tiros: 6

Funcionamento: REPETICAO

Acabamento: OXIDADO

Quantidade de Canos: 1

Comprimento dos Canos: 101mm (4")

Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 5 Snt. das Raias: DIREITO

País de Fabricação: BRASIL

Nº da NF:

Data da NF:

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2013

DPF MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS
CHEFE DO SENARM/DARM/DCOR

Registro: 002350725

NÃO VÁLIDO COMO IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/CCM/SC

Nº do Registro: 002350725

Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/*****

SINARM: 2013/008359623-01

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2013/008359624-31

Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS

Modelo: 082 Nº da Arma: GN757075

Calibre: 38 Capacidade de Tiros: 6

Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OXIDADO

Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101mm (4")

Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 5 Snt. das Raias: DIREITO

País de Fabricação: BRASIL

Nº da NF: Data da NF:

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2013

DPF MARCUS VINÍCIUS DE SILVA DANTAS
CHEFE DO SENARM/DARMDCOR

Registro: 002350723

NÃO VALIDO COMO IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/CCM/SC

Nº do Registro: 002350723 Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/****-**

SINARM: 2013/008359624-31

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº Cad. SINARM: 2013/008359624-84

Espécie: REVOLVER Marca: TAURUS

Modelo: 082 Nº da Arma: GN757078

Calibre: 38 Capacidade de Tiros: 6

Funcionamento: REPETICAO Acabamento: OXIDADO

Quantidade de Canos: 1 Comprimento dos Canos: 101mm (4")

Tp. de Alma: RAIADA Qt. de Raias: 5 Snt. das Raias: DIREITO

País de Fabricação: BRASIL

Nº da NF: Data da NF:

CRICIÚMA/SC, 23 DE AGOSTO DE 2013

DPF MARCUS VINÍCIUS DE SILVA DANTAS
CHEFE DO SENARM/DARMDCOR

Registro: 002350728

NÃO VALIDO COMO IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
DPFB/CCM/SC

Nº do Registro: 002350726 Data de Validade: 23/08/2016

Razão Social: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/****-**

SINARM: 2013/008359624-84

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIREX-COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 2710/2012

DATA: 26/11/2012

REF. PROC.: 2011/2692 – DPF/GOY/RJ

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RAZÃO SOCIAL: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/0001-83

Considerando que analisado o processo, constatou-se que foram cumpridos os requisitos legais, conforme Lei nº 7.102/83, Decreto nº 89.056/83 e Portaria nº 387/06, SUGERE-SE O DEFERIMENTO.

DALMO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

SERVIDORES EXTRA QUADRO EXERCICIO DPF

Analista SAP

Matrícula: 9000237

De acordo.

Em 27/11/2012

VINICIUS SARAIVA DE OLIVEIRA

DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 1A CLASSE

DAPEX

Matrícula: 9981

De acordo.

Em 27/11/2012

CLYTON EUSTAQUIO XAVIER

DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

CGCSP

Matrícula: 8155



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 4832/2013

DATA: 15/07/2013

REF. PROC.: 2013/4013 – DPF/GOY/RJ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E PETRECHOS

RAZÃO SOCIAL: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/0001-83

A empresa solicitou autorização para a aquisição de material e foi deferido conforme quadro abaixo:

Requerimento de Armas								
	Revolver		Pistola		Espingarda			Carabina
	32	38	.380	7,65	12	16	20	38
Requerimento (Principal)	-	5	-	-	-	-	-	-

Requerimento de Munições								
	38	.380	12	7,65	16	20	32	
Requerimento (Principal)	60	-	-	-	-	-	-	-

Deferimento de Armas								
	Revolver		Pistola		Espingarda			Carabina
	32	38	.380	7,65	12	16	20	38
Qt. Deferida	-	5	-	-	-	-	-	-

As quantidades foram deferidas devido as seguintes razões: Primeira compra

Deferimento de Munições								
	38	.380	12	7,65	16	20	32	
Qt. Deferida	60	-	-	-	-	-	-	-

Origem Compra - Estabelecimento Comercial								
	Revolver		Pistola		Espingarda			Carabina
	32	38	.380	7,65	12	16	20	38
Requerimento	0	5	0	0	0	0	0	0
Qt. Deferida 1	0	5	0	0	0	0	0	0

Assim, devidamente analisado e saneado o processo, SUGERE-SE que a empresa seja autorizada a adquirir as quantidades acima relacionadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA

PARECER DE DEFERIMENTO Nº 4832/2013

DATA: 15/07/2013

REF. PROC.: 2013/4013 – DPF/GOY/RJ

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E PETRECHOS

RAZÃO SOCIAL: K9 VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA ME

CNPJ: 08.488.517/0001-83

DANIEL DE SOUZA FARIA PESSOA

AGENTE ADMINISTRATIVO

Analista SAP

Matrícula: 12104

De acordo.

Em 16/07/2013

DANIEL MARQUES CAVALCANTE

DELEGADO DE POLICIA FEDERAL 2A CLASSE

DAPEX

Matrícula: 17022

De acordo.

Em 16/07/2013

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

DELEGADO DE POL FEDERAL CLASSE ESPECIAL

CGCSP

Matrícula: 5978